

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

O presente documento visa planejar a realização das obras de Infraestrutura de extensão de Rede e Iluminação Pública em vias do Bairro Chácara Santa Elisa. A ação irá solucionar o déficit de energia de toda a região a ser atendida, permitindo o desenvolvimento urbano nestas áreas, garantindo uma melhor qualidade de vida aos moradores das Chácaras Santa Elisa e bairro Residencial Canadá. Permitindo, também, o acesso seguro ao centro através das vias, devidamente iluminadas, e permitindo que os espaços de lazer do município garantam toda a infraestrutura necessária para a realização de eventos e outras atividades de qualquer natureza.

A demanda de iluminação pública das Chácaras Santa Elisa vem crescendo vertiginosamente, ainda mais depois da regularização dos imóveis, e, conseqüentemente, do aumento da demanda populacional. Porém, apesar da área ser considerada urbana, e seus moradores pagarem IPTU, a rede elétrica local ainda é rural. Além disso, o município desapropriou uma área contígua às Chácaras Santa Elisa, onde está sendo implantado o Centro de Eventos Municipal e Complexo de Esportes Radicais, que demanda energia elétrica.

Ademais, a necessidade se consubstancia especialmente no compromisso assumido pelo município através de convênio celebrado junto ao Governo do Estado de São Paulo em que se obriga a executar a obra para iluminação pública de Led em vias do Bairro Chácara Santa Elisa, instrumento que vincula o planejamento para a presente contratação.

A necessidade acima exposta alinha-se ao planejamento, estando previsto no PCA, desse modo, faz-se necessário o desenvolvimento de solução que satisfaça da maneira mais eficiente a necessidade enfrentada.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Execução dos serviços deverá obedecer aos projetos aprovados, memorial descritivo e às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas ao controle tecnológico dos materiais empregados e normas relativas à execução, garantindo um padrão de qualidade para a rede de energia e iluminação pública. Durante



a execução, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho também deverão ser respeitadas.

A solução deverá observar as normas do Conselho Federal de Engenharia referentes a execução do objeto estudado e às demais normas aplicáveis.

A conclusão do objeto e a sua qualidade estão intrinsicamente ligadas à execução da obra de acordo com o projeto aprovado junto a concessionária local e deve cumprir os elementos básicos que viabilizem a aprovação das obras e recebimento pela concessionária.

Os requisitos de habilitação estão previstos na lei de licitações, sendo necessária a exigência de qualificação técnico-operacional para garantir a qualidade final da obra.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas características da necessidade apresentada e no enquadramento das atividades necessárias como Obra de Infraestrutura – Extensão de Rede e Iluminação Pública, foi possível chegar a duas possíveis soluções:

Solução 1:

Terceirização dos serviços por meio de contratação de empresa para a realização de serviços específicos de engenharia dentro do processo produtivo da empresa contratante, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários à execução embutidos no preço proposto;

Solução 2:

Execução dos serviços pela própria prefeitura, com funcionários do quadro de servidores, sendo necessário realizar a compra e/ou aluguel de equipamentos e a compra dos insumos e materiais necessários à execução.

Análise das opções:

A execução dos serviços pela própria prefeitura demandará a necessidade de um grande número de funcionários para o desenvolvimento da obra e para a gestão de materiais, equipamentos e outros insumos necessários à construção.

É considerado ainda que a execução dessa obra demanda uma quantidade grande de pessoal especializado com formação específica o que dificulta ainda mais a gestão de pessoal, a Prefeitura Municipal não possui em seu quadro de funcionários a quantidade necessária de funcionários com qualificação adequada para a mão de obra o que acarretará, neste caso, perda de qualidade da obra, atrasos e até mesmo risco de descumprimento do convênio com o Governo Estadual.

A execução deste serviço pela própria prefeitura envolveria, não somente a compra de insumos e material e locação de máquinas e equipamentos, mas também o



gerenciamento, recebimento e destinação adequada das fases de execução da obra, atualmente no quadro de servidores da prefeitura não há pessoal técnico em quantidade suficiente para a execução do mesmo.

Além disso, utilizar o próprio efetivo impactaria nos serviços rotineiros da Secretaria de Obras e Infraestrutura, como a fiscalização e o acompanhamento de outros serviços que estão em andamento e os serviços administrativos dos setores.

Seria necessário solicitar remanejamento de pessoal dentro da prefeitura, o que impactaria nos serviços rotineiros de outras obras, impactando nas atividades da secretaria de obras, o que seria mais oneroso, além de que, seria necessário promover cursos para os servidores que não são da área para realização de serviços de engenharia.

Assim, entende-se que a Solução 2 não obedeceria ao princípio da eficiência, haja vista que seriam necessários vários procedimentos para compra dos materiais e equipamentos e contratação de capacitação para os servidores efetivos, o que atrasaria o início da prestação de serviços e impactaria negativamente na satisfação eficiente da necessidade, por se tratar de recurso de convênios com prazos de utilização prefixados, bem como traria maior oneração para a Administração, haja vista a necessidade de realizar vários procedimentos para o início das obras em questão.

A solução 1 seria a mais viável pois permite um melhor gerenciamento e não exigirá a contratação de pessoal especializado nos quadros do funcionalismo público que provavelmente ficariam ociosos após a conclusão da obra. Essa solução, além de propiciar a execução adequada do objeto, é a que possui menos intervenções da Administração Pública e, conseqüentemente, é capaz de reduzir a complexidade operacional por parte do Executivo Municipal. No mesmo sentido, a execução terceirizada exigiria menos envolvimento de servidores, com exceção da equipe responsável pela fiscalização, o que reduz os riscos de comprometimento dos outros serviços das pastas envolvidas, além de ser a mais indicada para o atendimento da necessidade dentro do prazo desejado, em satisfação das exigências na aplicação de recurso público.

Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações de objeto similar promovidas em Editais vigentes no Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, mas devido a particularidades não houve resultados compatíveis.

Conforme considerações anteriores, opta-se pela opção 1, terceirização do serviço, por ser a mais adequada ao atendimento das necessidades da Administração Pública, por se tratar de recurso do Governo Estadual.



V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Assim, a melhor solução frente a necessidade apresentada e as pesquisas antes realizadas por meio deste estudo é a contratação de empresa terceirizada, responsável por toda a operacionalização dos serviços, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, recursos humanos, eventuais autorizações/registros necessários para a realização dos serviços e demais elementos necessários para a entrega das redes em condições de uso e suficiente para o atendimento da necessidade, conforme requisitos e exigências a serem fixados no projeto básico.

A obra será executada conforme projeto básico disponibilizado pelo Departamento de Engenharia da prefeitura e obedecendo as exigências da concessionária pública de fornecimento de energia.

A contratação será por empreitada global.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades, dimensões e materiais encontram-se no projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo anexos.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor dos investimentos somados é de (R\$): 558.239,77 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) de acordo com consulta a tabela de composição de custos do CDHU (boletim 192, sem desoneração) e pesquisa junto ao BANCO DE PREÇOS, fornecedores cadastrados em nosso banco de dados e a sítios eletrônicos de empresas que atuam em ramo compatível com o objeto, de acordo com as planilhas de levantamento de preços e os valores descritos na planilha orçamentária.

Concluindo-se, portanto, ser tecnicamente e economicamente viável a execução de forma indireta dos serviços, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com Termo de Convênio Processo nº SGRI-PRC-2023-01495-DM, Demanda nº 064830.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se faz viável, técnica e economicamente, a contratação da obra de maneira parcelada, visto que a padronização dos serviços facilita a sua execução, que pode ser realizada de maneira mais rápida e econômica, além disso, a segmentação dos serviços componentes da obra anulará os benefícios esperados com a baixa complexidade de



operacionalização dos serviços pela Administração, além de contribuir para a ampliação dos riscos de incompatibilização entre os materiais e serviços executados por diferentes prestadores e diferentes métodos.

Considerando ser uma obra de engenharia com várias especialidades envolvidas, o processo de licitação e a contratação deverá ser por preço global, pois o parcelamento da contratação não trará benefícios à Administração Pública, visto que em um cenário de obras para construção, dificultaria a fiscalização e poderia provocar atrasos e perda de eficiência, além disso, a empresa contratada que irá realizar os serviços poderá comprar os materiais de construção, os quais ela consiga trabalhar melhor, e não dependerá de prazos de outra empresa para a entrega destes materiais para planejamento do cronograma da obra.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhor qualidade de vida aos moradores das áreas a serem atendidas, com iluminação pública de qualidade e rede de energia elétrica, que são bens comuns essenciais à população.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias medidas a serem adotadas pela Administração antes ou paralelas a celebração do contrato.

Os projetos foram deferidos e aprovados pela concessionária pública de fornecimento de energia. Atendendo ao programa, terá todas as condições e levantamentos que possibilitem a contração da obra de Infraestrutura – Extensão de Rede e Iluminação Pública.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

A elaboração dos projetos não resultará em impactos ambientais.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, na medida que se mostra importante para o município e sua comunidade. A extensão de rede irá contribuir para o desenvolvimento local, pois se trata de infraestrutura básica à população.



Conclui-se, portanto, ser tecnicamente e economicamente viável a execução de forma indireta dos serviços, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com projetos básico aprovados pelo Departamento de Engenharia e pela SGRI-PRC:2023-01495-DM – Convênio do Governo Estadual por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Itaberá, data da assinatura eletrônica

Braz Ferreira dos Santos

Diretor Desenvolvimento

Considerando o disposto acima, APROVO o Estudo Técnico Preliminar e DECLARO ser VIÁVEL a contratação de empresa para execução da obra de Infraestrutura para extensão de Rede e Iluminação Pública do loteamento Chácara Santa Elisa.

Itaberá, data da assinatura eletrônica

PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48F4-AF59-8065-B0CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRAZ FERREIRA DOS SANTOS (CPF 197.XXX.XXX-66) em 20/05/2024 16:05:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO (CPF 184.XXX.XXX-57) em 20/05/2024 17:04:54
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/48F4-AF59-8065-B0CD>